



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**

Ata da **Décima Terceira Sessão Extraordinária** do ano de dois mil e vinte e dois. Aos **trinta dias** do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, à hora convocada, segundo convocação realizada através do Edital de Convocação Nº 013/2022, no “Auditório da Escola Municipal Ignez Massad Cola – localizada na Rua Lagoa do Irerê no Bairro Itapebussu – Guarapari / ES, conforme estabelecido no art. 1º, §§ 1º e 2º do Ato da Mesa Diretora nº 001/2022, cuja publicação se acha no DOLM nº 689 EDIÇÃO EXTRA do dia 06 de setembro de 2022, antes de dar início a sessão, o Senhor Presidente, Vereador Wendel Sant’Ana Lima, convidou os senhores Vereadores para assinarem a lista de presença, e solicitou à Primeira Secretária, Vereadora Kamilla Rocha, que fizesse a chamada dos senhores Vereadores para verificação de *quórum*. Feita a chamada, foi constatado o *quórum* regimental para o início da Sessão. A seguir, o Presidente pediu a todos que ficassem de pé e ouvissem a leitura de um texto bíblico feita pelo Vereador Fábio Veterinário. Ato seguinte, o Presidente suspendeu a Sessão pelo tempo regimental de até 10 minutos para reunião com os vereadores. Isto feito, reabrindo os trabalhos, o Presidente solicitou a Secretária que fizesse a chamada dos senhores Vereadores para verificação de *quórum*. Feita a chamada, foi constatado o *quórum* regimental para dar continuidade aos trabalhos. Dessa forma, o Presidente suspendeu a Sessão novamente por tempo indeterminado para reunião com os vereadores. Ato seguinte, retornando os trabalhos, o Presidente solicitou a Secretária que fizesse a chamada dos senhores Vereadores para verificação de *quórum*. Feita a chamada, foi constatado o *quórum* regimental para dar continuidade aos trabalhos. Isto feito, o Presidente colocou a ata da sessão extraordinária anterior em discussão e, não havendo interessados na discussão, passou-se para o processo de votação, sendo aprovada por unanimidade dos presentes. A seguir, o Presidente solicitou à Secretária que fizesse leitura do Edital de Convocação da Sessão Extraordinária Nº 013/2022. Logo, o Presidente solicitou a Secretária que fizesse leitura dos avisos protocolares, que foi o atraso do Vereador Dudu Corretor, o que foi dado ciência ao plenário. Ato contínuo, antes de dar início à leitura das matérias, o Presidente explanou sobre a matéria a ser apreciada na sessão e esclareceu ao Plenário que a matéria em debate na Sessão recebeu diversas emendas, sendo que algumas delas já foram objeto de apreciação pela Comissão de Redação e Justiça, tendo recebido pareceres contrários por unanimidade de seus membros. Dessa forma as Emendas Modificativas nº 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020, 021, 023, 024, 025, 026, 027, 028, 029, 030, 031, 034, 036 e 037/2022 ao Projeto de Lei nº 151/2022 foram arquivadas conforme estabelece o art. 37, § 2º do Regimento Interno desta Casa de Leis. Por sua vez, foram apresentadas outras Emendas à peça orçamentária que não tiveram tempo hábil de serem analisadas pelas Comissões e por essa razão serão submetidas a pareceres orais. A seguir, o Presidente solicitou a Secretária que



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**

fizesse leitura do Projeto de Lei Nº 151/2022, e das Emendas Modificativas nºs 038, 039, 040 e 041/2022 ao Projeto de Lei nº 151/2022. Continuando, o Presidente convocou a Comissão de Redação e Justiça para exarar parecer oral nas Emendas Modificativas nºs 038, 039, 040 e 041/2022, tendo as Emendas Modificativas nºs 038, 039 e 040/2022 ao Projeto de Lei Nº 151/2022 recebido pareceres contrários por unanimidade de seus membros e, dessa forma, seguiram para arquivamento, conforme estabelece o art. 37, § 2º do Regimento Interno. Sendo assim, a Emenda Modificativa nº 041/2022 ao Projeto de Lei Nº 151/2022, tendo sido submetida ao parecer oral da Comissão de Redação e Justiça, teve os pareceres favoráveis por unanimidade dos membros da comissão. Ato contínuo, o Presidente convocou a Comissão de Economia e Finanças para exarar parecer oral no Projeto de Lei Nº 151/2022 e na Emenda Modificativa Nº 041/2022 ao Projeto de Lei nº 151/2022, tendo todos recebido pareceres favoráveis por unanimidade dos membros da comissão. Continuando, o Projeto de Lei nº 151/2022 e a Emenda Modificativa nº 041/2022 ao Projeto de Lei Nº 151/2022 foram colocados em 1ª discussão, tendo interessados, sendo os vereadores Rodrigo Borges, Izac Queiroz e Professor Luciano, estando todas as falas consignadas nos Anais desta Casa de Leis. Isto feito, o Projeto de Lei nº 151/2022 e a Emenda Modificativa nº 041/2022 ao Projeto de Lei Nº 151/2022 foram colocados em 2ª discussão, tendo interessados, sendo os vereadores Denizart Zazá, Oldair Rossi, Max Junior, Rosana Pinheiro, Zé Preto e Professor Luciano, estando todas as falas consignadas nos Anais desta Casa de Leis. Na sequência, para encaminhar votação contrária ao Projeto de Lei nº 151/2022, fizeram uso da fala os vereadores Rodrigo Borges e Izac Queiroz, estando suas falas registradas nos Anais desta Casa de Leis. Ato seguinte, para encaminhar votação favorável ao Projeto de Lei nº 151/2022, fizeram uso da fala os vereadores Denizart zazá e Kamilla Rocha, estando suas falas registradas nos Anais desta Casa de Leis. Isto feito, o Presidente colocou em votação os pareceres favoráveis da Comissão de Redação e Justiça ao Projeto de Lei nº 151/2022 e à emenda Modificativa Nº 041/2022 ao Projeto de Lei Nº 151/2022, os quais foram aprovados por unanimidade dos presentes. Em seguida, em votação, a Emenda Modificativa Nº 041/2022 ao Projeto de Lei Nº 151/2022 foi aprovada por unanimidade dos presentes. Continuando, o Presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº 151/2022, o qual foi aprovado por 14 a 2. Ato seguinte, o Presidente colocou em votação a Redação Final do Projeto de Lei Nº 151/2022, a qual foi aprovada por 14 a 2. Em seguida, o Presidente convocou a todos para a Sessão Solene de Posse da Mesa Diretora a realizar-se dia 03 de janeiro de 2023, às 14h, no “Auditório da Escola de Ensino Infantil e Fundamental Ana Rocha Lyra – localizada na Rua Lucio Maia, S/N, no Bairro Muquiçaba – Guarapari / ES, conforme estabelecido no art. 1º, §§ 1º e 2º do Ato da Mesa Diretora nº 001/2022, e na forma do art. 1º, § 2º do Regimento Interno”, cuja publicação se acha no DOLM nº 689 EDIÇÃO EXTRA do dia 06 de setembro de 2022, para posse simbólica da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guarapari. Por fim, não havendo mais nada a tratar o Presidente



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**

encerrou a sessão agradecendo a todos. E eu, Primeira Secretária, mandei lavrar a presente ata, que achada conforme e aprovada, vai assinada por mim e pelo Senhor Presidente. Guarapari/ES, 30 de dezembro de 2022.XXXXXXXXXX  
Primeira Secretária Vereadora Kamilla Rocha \_\_\_\_\_  
Presidente Vereador Wendel Sant'Ana Lima \_\_\_\_\_